



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 95/2.021

DEFERIDO

14/06/2021

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO
Data: 07/06/2021
ASSINATURA

JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "JUNINHO DA JF" Vereador na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que, levando em consideração a necessidade dos entregadores de mercadorias e de toda a população, estude a possibilidade de realizar a revisão das placas indicativas dos nomes dos logradouros e vias públicas, substituindo as que estejam em mau estado de conservação e instalando novas em locais onde não existam.

JUSTIFICATIVA:

Nossa Indicação tem o fito de fazer chegar até a Chefe do Executivo demanda advinda principalmente dos entregadores do comércio local, que por vezes não conseguem encontrar os endereços por falta das placas de indicação dos nomes de ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos.

Com o advento da fatídica pandemia de Covid-19, houve o aumento exponencial dos serviços de entrega de encomendas, tanto de mercadorias como de alimentos, o chamado serviço "delivery". Aliás, as normas de contingenciamento do Coronavírus levam à preferência da entrega das mercadorias por portadores como alternativa ao consumo nos estabelecimentos.

Desta maneira, solicito o apoio dos Nobre Pares em nosso pedido que, ao certo, será acolhido pela Prefeita Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 07 de junho de 2021.

Autor:

JOÃO DE SOUSA LIMA JUNIOR "JUNINHO DA JF"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013